PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-10-01	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.10.01 22:16:06 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 141 / XIV (2 .ª)

Assunto: Situação dos trabalhadores da Lauak Setúbal e Lauak Grândola

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP oportunamente questionou o Governo acerca das intenções anunciadas pela Lauak, empresa ligada a manufatura de componentes para indústria aeronáutica, de proceder ao despedimento coletivo de trabalhadores em duas sociedades que detém no Distrito de Setúbal – 197 trabalhadores na Lauak Aerostructures Setúbal Lda., e 52 trabalhadores na Lauak Aerostructures Grândola SA. Decisões que a empresa justifica com a retração que se verificou no sector da aviação civil em consequência do surto epidemiológica de covid-19.

Para o Grupo Parlamentar do PCP esta opção da empresa é tanto ou mais estranha quando é conhecido que a empresa tem ao longo dos anos beneficiado de diversos apoios para o seu desenvolvimento e quando existem ao seu dispor outros instrumentos que lhe permitiam garantir os postos de trabalho.

Importa ainda ter presente que ambas as empresas empregam mão de obra que adquiriu um elevado nível de especialização parte dela com o apoio de recursos e formação públicas nomeadamente a parte dos seus quadros técnicos com origem no Instituto Politécnico de Setúbal, com o qual existe um protocolo que adequa a formação e o treino às necessidades da empresa do qual a empresa tem beneficiado imenso.

No caso da empresa de Grândola existe em vigor um contrato de investimento em vigor celebrado pelo Estado Português através do AICEP com a LAUAK, S. A. R. L., na qualidade de casa-mãe do Grupo, a Lauak Aerostructures Setúbal, Lda., na qualidade de sócia da promotora, e a Lauak Aerostructures Grândola, S. A., que tem por objeto um projeto de investimento que consiste na criação de uma unidade industrial desta última sociedade para a produção de componentes metálicos e conjuntos estruturais para o setor aeronáutico, que tinha metas e objetivos que são postos em causa com estas decisões.

Por outro lado, o lançamento destes processos de despedimento tem lugar num momento em que no nosso país e na Europa se assiste à retoma da atividade no sector da aviação civil e no transporte aéreo em particular e se apontam para tomada de mais medidas de apoio ao relançamento da economia.

O atual momento que se vive no nosso país impõe que as medidas que se tomam contribuam por um lado para combater a epidemia, e por outro para a retoma do normal funcionamento do

país e consequentemente da sua atividade económica sem colocar em causa os postos de trabalho ou os rendimentos e direitos dos trabalhadores.
Pelos elementos que dispomos esse não é o caso, mas sim esta é mais uma situação em que o apoio que o Estado foi concedendo ao longo dos anos não é tido em conta nestas alturas, nem tão pouco se aproveitam os mecanismos existentes e ao dispor das empresas para conservar os postos trabalho e enfrentar dificuldades.
No dia 9 de junho, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo através do Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital, cujo gabinete informou em resposta, mais de três meses depois (!), que não acompanha estas matérias e que «a matéria em causa não respeita à ação governativa deste Ministério», remetendo as questões para o MTSS e para o MNE.

Pelo exposto e ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Que acordos e apoios foram até hoje tem efetuados ou concedidos pelo Estado Português à Lauak, quer em Setúbal quer em Grândola, nomeadamente ao nível da formação profissional?
2. Quais as consequências para o protocolo existente entre o IPS e a Lauak ao nível das expectativas criadas aos alunos desta instituição publica de ensino?
3. Como vai o Governo compatibilizar a intenção da Lauak em efetuar despedimentos coletivos, com a defesa de postos de trabalho, que vem amiúde sendo por si afirmada?
4. Como vai ser acautelado pelo Governo o cumprimento dos objetivos fixados contratualmente entre o Estado Português através do AICEP e a Lauak, nomeadamente no que respeita à criação de postos de trabalho na unidade de Grândola?

Palácio de São Bento, 30 de setembro de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.